



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública: Estadual – Lei Nº 4.468 de 22/06/70
Municipal – Lei Nº 955 de 13/05/70



FORMA DE DISPUTA - DIVISÃO ESPECIAL – 2018

1ª FASE

Art. 1º - As equipes participantes formação 01 (uma) chave denominada “A”, jogando todos contra todos, em turno e retorno, composta pelas equipes abaixo:

CHAVE “A”
JEC FUTSAL – Joinville
A.D. JARAGUÁ – Jaraguá do Sul
A. CONCORDIENSE FUTSAL – Concórdia
A. SÃO FRANCISCO – São Francisco do Sul
A.D.F. – Tubarão
BLUMENAU FUTSAL – Blumenau
JOAÇABA FUTSAL – Joaçaba
A. MAFRA FUTSAL – Mafra
SÃO LOURENÇO – São Lourenço do Oeste

Art. 2º - Ao termino desta 1ª fase, o atleta com até 02(dois) cartões amarelos, terão os mesmos zerados para a 2ª fase.

Parágrafo Único - O atleta que receber o 3º cartão amarelo ou 01 (um) vermelho na última rodada esta 1º fase, terá que cumprir 01 (um) ou 02 (dois) jogos no 1º jogo da fase seguinte.

2ª FASE

Art. 3º - Classificar-se-ão para esta fase as 08 (oito) equipes melhores classificadas, que receberão a numeração 1 a 8, conforme índice técnico da 1ª Fase, formando as chaves abaixo:

CHAVE B	1 X 8	CHAVE D	3 X 6
CHAVE C	2 X 7	CHAVE E	4 X 5

Art. 4º - As equipes classificadas para esta fase jogarão, dentro da chave, em turno e retorno, onde as equipes 1, 2, 3 e 4 farão a segunda partida em casa.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública: Estadual – Lei Nº 4.468 de 22/06/70
Municipal – Lei Nº 955 de 13/05/70



Art. 5º - Ao termino desta 2ª fase, o atleta com até 02(dois) cartões amarelos, terão os mesmos zerados para a 2ª fase.

Parágrafo Único - O atleta que receber o 3º cartão amarelo ou 01 (um) vermelho na última rodada esta 1º fase, terá que cumprir 01 (um) ou 02 (dois) jogos no 1º jogo da fase seguinte.

3ª FASE

Art. 6º - Classificar-se-ão para esta fase as equipes vencedoras das chaves B, C, D, e E, que receberão a numeração de 1 a 4, através do índice técnico, formando as chaves F e G abaixo:

CHAVE	EQUIPES
F	1 X 4
G	2 X 3

Art. 7º - As equipes classificadas para esta fase jogarão, dentro da chave, em turno e retorno.

Art. 8º - O retorno será na sede das equipes que obtiverem os números 1 e 2, através do índice técnico na soma da 1ª e 2ª fases.

Art. 9º - Ao termino desta 3ª fase, os atletas com até 02 (dois) cartões amarelos, terão os mesmos zerados para a 4ª fase.

Parágrafo Único - O atleta que receber o 3º cartão amarelo ou 01 (um) vermelho na última rodada esta 1º fase, terá que cumprir 01 (um) ou 02 (dois) jogos no 1º jogo da fase seguinte.

4ª FASE

Art. 10º - Classificar-se-ão para esta fase as equipes vencedoras das chaves F e G que formarão a chave abaixo:

CHAVE	EQUIPES
H	1F X 1G

Art. 11º - As equipes classificadas para esta fase jogarão, dentro da chave, em turno e retorno.

Art. 12º - O retorno será na sede da equipe que obteve o número 01, através do índice técnico na soma da 1ª, 2ª e 3ª Fases.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Declarada de Utilidade Pública: Estadual – Lei Nº 4.468 de 22/06/70
Municipal – Lei Nº 955 de 13/05/70



Art. 13º - Nas 2ª, 3ª e 4ª fases, se houver 01 (uma) vitória de 01 (uma) equipe e 01 (um) empate, serão declaradas vencedoras as equipes que obtiverem está vitória.

Art. 12º - Se nestas mesmas fases, houver 01 (uma) vitória de cada 01 (uma) das equipes ou 02 (dois) empates, haverá uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos no mesmo local do retorno, se persistir o empate, será declarada vencedora, a equipe que estiver sediando este retorno.

Art. 13º - A equipe vencedora da chave “H” será declarada Campeã da Divisão Especial 2018.

§ 1º - O vencedor desta partida representará Santa Catarina na Taça Brasil de 2019.

Art. 14º - Não haverá rebaixamento de qualquer equipe desta Divisão Especial para o ano de 2019.

Período de Realização:

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2018.

João Carlos de Sousa
Presidente

Irajá Barão Filho
Diretor Técnico